

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 08 2021	17h18min	Sessão Extraordinária	38

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer quanto ao projeto e as emendas, está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Jaqueline Silva, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

PARECER 02 - CCJ

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.597/2021, de autoria do Deputado Delmasso, que “institui o Estatuto da Juventude no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

A proposição em tela visa garantir e dar efetividade aos direitos e garantias fundamentais como saúde, trabalho, educação e lazer aos jovens de 15 a 29 anos. Ademais, não foram identificados impedimentos à admissibilidade da proposta à luz do art. 63 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Pelo exposto, no que compete à CCJ, votamos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.597/2021, na forma do substitutivo apresentado pelo autor, acatando as Subemendas nºs 6, 8 e 9, e rejeitando as Emendas nºs 2, 3, 4, 5 e 7.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 08 2021	17h18min	Sessão Extraordinária	39

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

A Presidência designa o Deputado João Cardoso para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado João Cardoso, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO JOÃO CARDOSO (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 1.597/2021, de autoria do Deputado Delmasso, que “institui o Estatuto da Juventude no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Sr. Presidente, somos pela aprovação, quanto ao mérito, do Projeto de Lei nº 1.597/2021 na forma do substitutivo apresentado, acatando a Subemendas nºs 6, 8 e 9, e rejeitando as Emendas nºs 2, 3, 4, 5 e 7, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Em discussão o parecer. (Pausa.)